



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1324

Página 2

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Presidente Prudente	Pág: 3
Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 4
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 6
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 7
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 10
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 11
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 13
Vigilância Epidemiológica	Pág: 17
Vigilância Sanitária	Pág: 29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Câmara Municipal de Presidente Prudente

Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294
(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br
<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia **31 de maio de 2023, (quarta-feira) às 19h30**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente, conforme REQUERIMENTO Nº 7667/18, de autoria dos Vereadores Demerson Dias – “Demerson da Saúde” e Mauro Marques das Neves, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 22.05.2023, visando ampla discussão ao Projeto de Lei nº 864/18, de iniciativa do Executivo Municipal, que versa sobre autorização para a contratação de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal de até 90 milhões.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 23 de maio de 2023.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 25/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – DW DATA WORLD LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 95/2023 – Série “SNL”, de 24 de maio de 2023.

Presidente Prudente, 26 de maio de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 26/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – DAGMA FRANCISCO LEITE PARIZI.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 505/2023 – Série “Y”, de 26 de maio de 2023.

Presidente Prudente, 29 de maio de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Termo de Aditamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADITIVO Nº2/2023 AO CONTRATO Nº293/2022 – DECISÃO
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: GALERA DA CESTA
BÁSICA LTDA. Pregão Eletrônico 97/2022 OBJETO: fornecimento de cesta básica FUNDAMENTO:
com base no Art. 58, inc. I, da Lei Federal 8.666/93, decido alterar o referido instrumento de forma
unilateral de modo a incluir a seguinte funcional programática: Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de maio de 2023
Breno Erbella Casari - Secretário Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.298/2023

*Institui Comissão de Orçamento
junto ao Gabinete do Prefeito e dá
outras providências.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o Orçamento Municipal reflete e consubstancia os objetivos e ações de um programa de governo,

Considerando que para a sua elaboração faz-se necessário a participação de todas as secretarias, áreas e setores do Executivo Municipal e,

Considerando que o Orçamento Municipal é um instrumento de planejamento e que deve assentar-se em diretrizes e metodologia racional,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Orçamento, junto ao Gabinete do Prefeito, com as seguintes atribuições:

- I.** coordenar as ações e atividades para montagem da proposta orçamentária municipal referente ao exercício financeiro de 2024;
- II.** instruir e auxiliar as unidades orçamentárias na elaboração de suas propostas, por intermédio do Departamento de Contabilidade;
- III.** analisar as propostas orçamentárias apresentadas pelas unidades, em conjunto com os respectivos secretários e gestores, para composição da proposta orçamentária geral;
- IV.** elaborar a proposta orçamentária geral após a análise físico-financeira, em conjunto com o Prefeito, das propostas apresentadas pelas unidades orçamentárias e,
- V.** montar a proposta orçamentária de pessoal civil, que ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos e Serviços de Pessoal.

Parágrafo único. As instruções expedidas pela Secretaria Municipal de Finanças serão obrigatoriamente observadas pelos órgãos da Administração Municipal, na elaboração da proposta orçamentária de cada unidade, principalmente quanto à arrecadação.

Art. 2º A Comissão referida no artigo anterior será constituída pelos secretários municipais, controladores orçamentários, contador e orçamentista, sob coordenação da Secretária Municipal de Finanças.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1324

Página 8



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 26 de maio de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.299/2023

Dispõe sobre readaptação definitiva da servidora Maria Cristina Prado, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 28.496/2018, bem como os pareceres médicos que o integra;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora MARIA CRISTINA PRADO, efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II do artigo 4º, da Lei Complementar n. 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a função de Porteiro, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 29 de maio de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



Secretaria Municipal de Educação

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital de Processo Seletivo



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE PROFESSOR EVENTUAL Nº 01/2023

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo torna pública a alteração do cronograma para cadastramento de professor eventual quanto às datas anteriormente previstas no edital 01/2023 - ANEXO II. Passando a vigorar as novas datas, em destaque:

NOVO CRONOGRAMA DA INSCRIÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE PROFESSOR EVENTUAL.

Eventos	Data
Período de inscrições	De 01 a 15/02/2023
Período de cadastramento como Professor Autônomo	A partir de 28/02/2023
Divulgação das listas de cadastrados por escola no sistema informatizado.	Junho/2023

A atuação como professor eventual não está submetida aos termos da LC nº 250/2020, portanto, não impõe qualquer tipo de interstício/quarentena entre os contratos e a prestação do serviço autônomo.

O cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério do Município de Presidente Prudente – SP de acordo com a Secretaria Municipal de Presidente Prudente. Todos os Atos inerentes ao prosseguimento do Processo de Inscrição para Cadastramento de Professor Eventual nº 01/2023 serão objeto de publicação no Diário Oficial de Presidente Prudente a ser consultado no site <https://www.gdoe.com.br/presidenteprudente>. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, os comunicados e os editais referentes ao andamento deste Processo, divulgado no meio acima mencionado.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



Município de Presidente Prudente
Finanças

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 101/2000
(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
ART. 9º, Parágrafo 4º,
REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2023

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS, Secretária de Finanças, do Município de Presidente Prudente - SP convida a população em geral para participar da Audiência Pública, por videoconferência, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000, Art. 9º, parágrafo 4º, que será realizada no dia 30 de maio de 2023, às 19 horas, transmitida ao vivo pela internet, na conta oficial do Município de Presidente Prudente, na plataforma "YouTube" e poderá ser acessado nos endereços eletrônicos www.prudentedigital.com.br/audiencia ou www.youtube.com/c/GovernodePresidentePrudente
O material para acompanhamento estará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, 25 de maio de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária de Finanças

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200
Centro - CEP: 19010-081
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	29/05/2023	1.500,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	29/05/2023	129,60
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	29/05/2023	2.462,40
PDDE PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	29/05/2023	200,00
PDDE PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	29/05/2023	200,00
TRANSPORTE ESCOLAR	26/05/2023	658.065,83
RECAP. SÃO SEBASTIÃO ETAPA A	29/05/2023	433.539,78
RECAP. SÃO SEBASTIÃO ETAPA B	29/05/2023	275.000,00
RECAP. RUA ALVINO GOMES	29/05/2023	400.000,00
MULTAS DE TRÂNSITO	29/05/2023	3.868,13

Presidente Prudente, 29 de Maio de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS

Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

MARIA DALVA DOS SANTOS NASCIMENTO

RUA NATAL COTINI, 83 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.1205.62.1

Auto N.º: 2.758

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 04/05/2023

EDILEI APARECIDO FERREIRA DOURADO

RUA NATAL COTINI, 53 CASA 01 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.1205.92.1

Auto N.º: 2.755

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 15/01/2015

JEFFERSSON LUZ

RUA JOÃO ZANUTO, 473 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref.Cadastral: 26.2.4.1510.315.1

Auto N.º: 2.751

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 448,55UFM

Dt. Notif.: 22/02/2023

CARMOSINO LIMA DE JESUS

RUA RAUMAR GUERRA, 330 - JARDIM BELO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 26.3.3.1316.108.1

Auto N.º: 2.752

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 120,00UFM

Dt. Notif.: 01/02/2023

Auto N.º: 2.753

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 120,00UFM

Dt. Notif.: 01/02/2023

Auto N.º: 2.754

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 453,00UFM

Dt. Notif.: 01/02/2023

-----TABLET-----

LUANA VAGULA DE VASCONCELOS HERRERIAS

RUA JÂNIO DA SILVA QUADROS, 78 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref.Cadastral: 25.4.6.1106.218.1

Auto N.º: 2.739/2.023

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 28/04/2023

SERGIO GOMES DE OLIVEIRA PINHAL JR

RUA JÂNIO DA SILVA QUADROS, 162 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref.Cadastral: 25.4.6.1106.302.1

Auto N.º: 2.741/2.023

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 30/11/2022

CLEUZA SILVA DE MELLO

RUA ROSA PIROLA GERMINIANI, 66 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1710.48.1

Auto N.º: 2.737/2.023

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 04/05/2023

ADYMR D A S ARAUJO/DANIELLE DE O ARAUJO

AVENIDA HERMINIO DISARO, 152 - RESIDENCIAL MONTE CARLO

Ref.Cadastral: 29.4.1.1019.317.1

Auto N.º: 2.743/2.023

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 21/12/2022

IRINEU ALEXANDRE ALVES

AVENIDA HERMINIO DISARO, 276 - RESIDENCIAL MONTE CARLO

Ref.Cadastral: 29.4.1.819.280.1

Auto N.º: 2.745/2.023

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 21/12/2022

LUIS CARLOS FERREIRA

AVENIDA HERMINIO DISARO, 341 - RESIDENCIAL MONTE CARLO

Ref.Cadastral: 29.4.2.500.154.1

Auto N.º: 2.747/2.023

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 21/12/2022

LUIZ EDUARDO DEZEPI OLIVO

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 512 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref.Cadastral: 30.1.1.118.64.1

Auto N.º: 2.729/2.023

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 14/02/2023

Auto N.º: 2.731/2.023

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 14/02/2023

MARCOS CAETANO RODRIGUES

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 620 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref.Cadastral: 30.1.1.216.44.1

Auto N.º: 2.727/2.023

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 14/02/2023

Auto N.º: 2.727/2.023

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 14/02/2023

RICARDO PIRES DE PAULA

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 369 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref.Cadastral: 30.1.4.1919.184.1

Auto N.º: 2.735/2.023

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 14/02/2023

LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 313 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref.Cadastral: 30.1.5.1700.176.1

Auto N.º: 2.733/2.023

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 13/12/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **29 de maio de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

ADELINO NUNES DO NASCIMENTO

Respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

CAIO GONCALVES FERREIRA

RUA LUIZ ANTONIO CHELSE, 91 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1517.30.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VICTOR AUGUSTO BARRETO SILVA

RUA LUIZ ANTONIO CHELSE, 77 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1517.40.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO DOS SANTOS TEOTONIO

RUA LUIZ ANTONIO CHELSE, 57 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1517.59.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE HENRIQUE DA SILVA CORREIA

RUA LUIZ ANTONIO CHELSE, 49 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1517.68.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ODETE BERNARDO GEDOLIN

RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 355 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.714.187.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SONIA PRADO BOHAC DE HARO

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 100 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.905.362.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSELI MOREIRA ARAUJO

RUA MERCÚRIO, 104 - PARQUE JABAQUARA

Ref. Cadastral: 26.2.5.1018.81.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE THOMAZ

RUA MERCÚRIO, 114 FDS (Encravado) - PARQUE JABAQUARA

Ref. Cadastral: 26.2.5.1018.9999.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDA ALVES DE SOUZA

RUA GUARUJÁ, 1 - JARDIM ESTORIL

Ref. Cadastral: 26.2.5.111.151.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO DO AMARAL SANCHES

RUA COPACABANA, 255 - JARDIM GUANABARA

Ref. Cadastral: 26.2.5.319.478.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO DO AMARAL SANCHES

RUA COPACABANA, 245 - JARDIM GUANABARA

Ref. Cadastral: 26.2.5.319.489.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO DO AMARAL SANCHES

RUA COPACABANA, 235 - JARDIM GUANABARA

Ref. Cadastral: 26.2.5.319.500.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SABRINA DE OLIVEIRA MOREIRA

RUA TIJUCA, 135 - JARDIM GUANABARA

Ref. Cadastral: 26.2.5.319.589.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HAROLDO RUIZ PLINS

RUA TIJUCA, 125 - JARDIM GUANABARA

Ref. Cadastral: 26.2.5.319.600.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE FIORAVANTE

RUA GERCINDO AGARRANCHAR DE BARROS, 32 - PARQUE BANDEIRANTES

Ref. Cadastral: 26.3.3.1613.36.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR GALHOS DA CALÇADA (PRAZO 03 DIAS)

ARIADNE CARLA DE ALMEIDA MARTINS CORTES REAL

RUA JOÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA, 452 - JARDIM SANTA CLARA

Ref. Cadastral: 26.3.3.1813.14.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FRANCISCO ALCAIDE VALLS

RUA COPACABANA, 282 - JARDIM GUANABARA

Ref. Cadastral: 26.4.2.1916.409.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEO DELFO SCATENA

RUA COPACABANA, 288 - JARDIM GUANABARA

Ref. Cadastral: 26.4.2.1916.526.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----Tablet-----

LUZIA REGINA FLORES PONCE BRANCO

RUA GUADALAJARA, 1.404 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.4.1.1303.320.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



LEONDINA FLORES TOMIAZZI

RUA GUADALAJARA, 1.454 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1303.369.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SANATORIO SAO JOAO LTDA

RUA ALBINO-CEL, 872 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.2.1614.434.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

QUEZIA DE AGUIAR SANTANA

RUA PASCOAL VERNILLE, 631 - JARDIM VILA REAL
Ref. Cadastral: 29.2.2.215.139.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

TERESA MARQUES GOMES DA SILVA

RUA PASCOAL VERNILLE, 720 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.315.714.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SIDNEI ALVES SANTOS

RUA ANTÔNIO PEREIRA TELLES, 468 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1215.90.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MERCEDES VIEIRA FERREIRA

RUA ANTÔNIO PEREIRA TELLES, 415 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1314.141.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar da calçada todos os itens de materiais, recicláveis e outros, deixando-a livre.

SOLANGE DE PAULA

RUA ANTÔNIO PEREIRA TELLES, 457 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1314.92.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GEORGIO LUIS NICACIO HORGOS

RUA ANTÔNIO PEREIRA TELLES, 592 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1317.242.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

AGNALDO SOUZA RIBEIRO JUNIOR

RUA ANTÔNIO PEREIRA TELLES, 569 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1417.151.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VALDINEI CIRILO DE OLIVEIRA

RUA ANTÔNIO PEREIRA TELLES, 627 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1417.80.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DANIEL ALVES DIAS

RUA GINO PIRON, 229 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1905.415.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO CESAR MONTEIRO

RUA MARIETA TENÓRIO, 494 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.712.165.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PROCIL CONST E COM LTDA

RUA MARIETA TENÓRIO, 506 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.712.177.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TATIANE TARROCO DA CRUZ MARTINS

RUA MARIETA TENÓRIO, 512 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.712.182.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ZULMIRA SILVA DE OLIVEIRA

AVENIDA HERMÍNIO DISARO, 126 - RESIDENCIAL MONTE CARLO
Ref. Cadastral: 29.4.1.1019.275.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RICARDO MOURA SOARES

AVENIDA HERMÍNIO DISARO, 414 - RESIDENCIAL MONTE CARLO
Ref. Cadastral: 29.4.1.519.256.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JACQUELINE DE SA OLIVEIRA

AVENIDA HERMÍNIO DISARO, 264 - RESIDENCIAL MONTE CARLO
Ref. Cadastral: 29.4.1.819.268.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ADRIANO GUERRA GOMES

AVENIDA HERMÍNIO DISARO, 587 - RESIDENCIAL MONTE CARLO
Ref. Cadastral: 29.4.2.201.52.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MAYLA MARCELINA ALVES ARAUJO GOULART

RUA MARIA JOSÉ RODRIGUES DE MELLO, 564 - RESIDENCIAL MONTE CARLO
Ref. Cadastral: 29.4.2.302.229.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUIS CARLOS FERREIRA

AVENIDA HERMÍNIO DISARO, 341 - RESIDENCIAL MONTE CARLO
Ref. Cadastral: 29.4.2.500.154.1

Apresentar projeto aprovado da obra na Secretaria de Planejamento.

RICARDO WILLIAM DE SOUZA SILVA

AVENIDA HERMÍNIO DISARO, 449 - RESIDENCIAL MONTE CARLO
Ref. Cadastral: 29.4.2.500.28.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



MAGNO MOISES

AVENIDA HERMÍNIO DISARO, 437 - RESIDENCIAL MONTE CARLO
Ref. Cadastral: 29.4.2.500.40.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUIZ EDUARDO DEIZEPPI OLIVO

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 512 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.118.64.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NELSON YUKIHIKO MATSUO

RUA SALVADOR FRANCISCO DOS SANTOS, 104 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.218.314.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SIMONE ESCARABAJAL

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 357 APT 01 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.4.1919.232.1

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 313 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.5.1700.176.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ZAQUEU DIANA

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 273 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.5.1700.216.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PAULO ROGERIO TAMADA

RUA ABDIAS GONÇALVES FERREIRA, 133 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.5.1800.314.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA PAULA SPOLADOR DA SILVA

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 262 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.5.1800.439.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar galhos e outros da calçada, deixando-a livre.

RODRIGO FERREIRA LEITE

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 342 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.5.1800.93.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **29 maio de 2.023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

ADELINO NUNES DO NASCIMENTO

Respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização urbanística



Vigilância Epidemiológica

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0111/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) EGINO PRUDENCIO DE OLIVEIRA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06306/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- OSWALDO CORRÊA (DINHO).-148-JD. OURO VERDE -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 641893001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 29 de maio de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0112/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) OCILIO MAUCH CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 05173/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- YOYO BRAVO-113-VILA COMERCIAL -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 288890001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 29 de maio de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0113/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) WAFJ AGROPECUÁRIA LTDA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 03214/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- GUADALAJARA-1398-PQ. SÃO JUDAS TADEU -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 92527701, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 29 de maio de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0114/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) ANTONIO NUNES SIQUEIRA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 03111/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-JOSÉ CARLOS PIMENTA-140-VILA BRASIL -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 170340002, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 29 de maio de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0115/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) IVANI PEREIRA LEITE CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06460/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-DOZE DE OUTUBRO-05-JD. AVIAÇÃO -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 293640001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 29 de maio de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0116/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) FRANCISCO PEREIRA LEITE CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06461/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-DOZE DE OUTUBRO- 05 - FUNDOS -JD. AVIAÇÃO -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 293641002, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 29 de maio de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0117/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) NILDA RIBEIRO VILAÇA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 01424/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-DA INSTÂNCIA- 201-VILA LÍDER -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 147780001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 29 de maio de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0118/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) PAULO VENDRAMETO CIENTE da **NOTIFICAÇÃO Nº 05707/2023** de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço à Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado à RUA-BELÉM- 23-JD. BRASÍLIA-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 69910001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 29 de maio de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0119/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) LUIZ OTAVIO CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 03112/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-JOSÉ CARLOS PIMENTA- 152-VILA BRASIL-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 170370002, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 29 de maio de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0120/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) JUVENTINO AGOSTINHO DA SILVA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 03216/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á TRAVESSA- RAFAELLE PAGNOZZI - 31-JD. BRASÍLIA-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 319870001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 29 de maio de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0121/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) MANUEL MOREIRA DA CRUZ CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 01426/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- MATEUS JOSÉ DA SILVA -289-PQ. ALVORADA-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 304160001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 29 de maio de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0122/2023

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 05962/2023 Publicada na data de 18/04/2023, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) WAGNER DA SILVA PELEGRINO ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0710/2023 de 25/05/2023. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-IRACY AMÉRICO DELFINO-219,RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 751264001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 29 de maio de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1016/2023-SPP Data de Protocolo: 24/04/2023 CEVS: 354140616-863-003202-1-8 Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: F V CURSOS E SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 50.415.126/0001-03 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 661 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA VICENTINI QUARTIM BARBOSA CPF: 38392958829 Resp. Técnico: FLAVIA VICENTINI QUARTIM BARBOSA CPF: 38392958829 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:176324 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0700/2023-SPP Data de Protocolo: 23/03/2023 CEVS: 354140616-863-002986-1-1 CEVS: 354140616-863-002985-1-4 CEVS: 354140616-863-002985-1-4 Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: TIEZZI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 45.257.149/0001-99 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 ANDAR 3 SALA 31 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA ANGÉLICA CIABATARI SIMÕES TIEZZI CPF: 06983076826 Resp. Técnico: REGINA ANGÉLICA CIABATARI SIMÕES TIEZZI CPF: 06983076826 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34.206 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0700/2023-SPP Data de Protocolo: 23/03/2023 CEVS: 354140616-863-002985-1-4 CEVS: 354140616-863-002985-1-4 CEVS: 354140616-863-002985-1-4 Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: TIEZZI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 45.257.149/0001-99 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 ANDAR 3 SALA 31 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA ANGÉLICA CIABATARI SIMÕES TIEZZI CPF: 06983076826 Resp. Técnico: REGINA ANGÉLICA CIABATARI SIMÕES TIEZZI CPF: 06983076826 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34.206 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1157/2023-SPP Data de Protocolo: 04/05/2023 CEVS: 354140616-865-000879-1-2 Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: NUCLEO DE ANALISE PSICODRAMATICA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA. CNPJ/CPF: 40.854.197/0001-40 Endereço: QUINZE DE NOVEMBRO, 1608 SALA C 20 Vila Dubus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-060 UF: SP Resp. LEGAL: ÉLIDA MARIA BOCHI SILVA CPF: 34817010800 Resp. Técnico: LUIZ HENRIQUE BOCHI SILVA CPF: 22195163852 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:135669 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1102/2023-SPP Data de Protocolo: 28/04/2023 CEVS: 354140616-863-002791-1-0 Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: VANTINI BARREIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ/CPF: 38.374.027/0001-17 Endereço: Rua MANOEL ESPINHOZA, 315 SALA 03 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-440 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA VANTINI BARREIRO CPF: 21549084895 Resp. Técnico: AMANDA VANTINI BARREIRO CPF: 21549084895 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:149.029 UF:SP Resp. Técnico: EMMANUELA BEATRIZ VANTINI BARREIRO CPF: 21549093886 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:214.624 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1050/2023-SPP Data de Protocolo: 08/05/2023 CEVS: 354140616-863-002271-1-0 Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: O R AZEVEDO CLINICA MEDICA EIRELI ME CNPJ/CPF: 23.654.096/0001-07 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2063 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: ODYR RUIZ AZEVEDO CPF: 26036084870 Resp. Técnico: ODYR RUIZ AZEVEDO CPF: 26036084870 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:105342 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1187/2023-SPP Data de Protocolo: 09/05/2023 CEVS: 354140616-863-000960-1-6 Data de Validade: 15/05/2024 Razão Social: JASSON D'ARCE ROTTA CNPJ/CPF: 15882035813 Endereço: Rua JACOB BLUMER, 550 TERREO 1 RESIDENCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-160 UF: SP Resp. LEGAL: JASSON D'ARCE ROTTA CPF: 15882035813 Resp. Técnico: JASSON D'ARCE ROTTA CPF: 15882035813 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:98.221 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1219/2023-SPP Data de Protocolo: 12/05/2023 CEVS: 354140616-863-000834-1-0 Data de Validade: 15/05/2024 Razão Social: RENATA MARIA BOTTINO VIZZOTTO CNPJ/CPF: 08585561890 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1409 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA MARIA BOTTINO VIZZOTTO CPF: 08585561890 Resp. Técnico: RENATA MARIA BOTTINO VIZZOTTO CPF: 08585561890 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:64.210 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0695/2023-SPP Data de Protocolo: 23/03/2023 CEVS: 354140616-863-001132-1-2 Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: REGINA ANGÉLICA CIABATARI SIMÕES TIEZZI CNPJ/CPF: 06983076826 Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 874 SALA 31 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA ANGÉLICA CIABATARI SIMÕES TIEZZI CPF: 06983076826 Resp. Técnico: REGINA ANGÉLICA CIABATARI SIMÕES TIEZZI CPF: 06983076826 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34.206 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1160/2023-SPP Data de Protocolo: 04/05/2023 CEVS: 354140616-863-002969-1-0 Data de Validade: 23/05/2024 Razão Social: TIROLI CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 43.352.170/0001-48 Endereço: Rua JOÃO GONÇALVES FOZ, 1839 Jardim Marupiara Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-050 UF: SP Resp. LEGAL: VIRGINIA OLIVEIRA TIROLI CPF: 32384607812 Resp. Técnico: VIRGINIA OLIVEIRA TIROLI CPF: 32384607812 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:154721 UF:SP Resp. Técnico: AMÉLIA ALVES DO NASCIMENTO CPF: 21517845840 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134065 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1197/2023-SPP Data de Protocolo: 10/05/2023 CEVS: 354140616-493-000039-1-3 Data de Validade: 22/05/2024 Razão Social: EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS TAKIGAWA LTDA CNPJ/CPF: 44.861.268/0001-93 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 4500 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: SEIJI TAKIGAWA CPF: 01350218804

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0701/2023-APP Data de Protocolo: 23/03/2023 CEVS: 354140616-463-000328-1-6 Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: TSUJIGUCHI & IRMÃOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 47.977.939/0001-74 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBICHEK DE OLIVEIRA, 105 MOD-59/60 - PAV - GC JARDIM JEQUITIBAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-430 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO TADASHI TSUJIGUCHI CPF: 14707438849

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0754/2023-APP Data de Protocolo: 28/03/2023 CEVS: 354140616-463-000194-1-0 Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: COMERCIAL DE FRUTAS J. M. LTDA CNPJ/CPF: 10.250.555/0001-45 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 BOX 18/19 JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS QUERINO DE SOUSA CPF: 22375825802

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0755/2023-APP Data de Protocolo: 28/03/2023 CEVS: 354140616-463-000193-1-3 Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: GROMON DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS LTDA CNPJ/CPF: 10.452.588/0001-78 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 105 MÓDULO 75 JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA RODRIGUES MONTINI GROTO CPF: 21732402850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1130/2023-SPP Data de Protocolo: 03/05/2023 CEVS: 354140616-863-002350-1-6 CEVS: 354140616-863-002349-1-5 CEVS: 354140616-863-002349-1-5 Data de Validade: 26/05/2024 Razão Social: LUZ ODONTOLOGIA CNPJ/CPF: 09.181.484/0001-97 Endereço: DJALMA DUTRA , 410 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-001 UF: SP Resp. LEGAL: JEFERSON LUZ CPF: 22399303814 Resp. Técnico: JEFERSON LUZ CPF: 22399303814 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84088 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1130/2023-SPP Data de Protocolo: 03/05/2023 CEVS: 354140616-863-002349-1-5 CEVS: 354140616-863-002349-1-5 CEVS: 354140616-863-002349-1-5 Data de Validade: 26/05/2024 Razão Social: LUZ ODONTOLOGIA CNPJ/CPF: 09.181.484/0001-97 Endereço: DJALMA DUTRA , 410 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-001 UF: SP Resp. LEGAL: JEFERSON LUZ CPF: 22399303814 Resp. Técnico: JEFERSON LUZ CPF: 22399303814 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84088 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1232/2023-APP Data de Protocolo: 12/05/2023 CEVS: 354140616-463-000446-1-0 Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: COMERCIO DE BANANAS SANTOME LTDA CNPJ/CPF: 07.925.317/0005-01 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 105 PAVLH G.C BOX 03 Jardim Jequitibá Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-655 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDENICE PAULI CPF: 94831602949

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1231/2023-APP Data de Protocolo: 12/05/2023 CEVS: 354140616-463-000445-1-2 Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: COMERCIO DE FRUTAS STM LTDA CNPJ/CPF: 49.997.645/0001-30 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 105 pavlh g.c box 04 Jardim Jequitibá Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-655 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO BONKOSKI CPF: 07180219916

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0968/2023-APP Data de Protocolo: 13/04/2023 CEVS: 354140616-472-002166-1-5 Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: MEDEIROS COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA CNPJ/CPF: 50.064.498/0001-24 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 1753 Grupo Educacional Esquema Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE CPF: 46156896830

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1031/2023-SPP Data de Protocolo: 24/04/2023 CEVS: 354140616-865-001024-1-5 Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: FLAVIA RODRIGUES ROCHA CNPJ/CPF: 27169496895 Endereço: Rua IPEROIG, 55 Vila Mathilde Vieira Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-620 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIA RODRIGUES ROCHA CPF: 27169496895 Resp. Técnico: FLÁVIA RODRIGUES ROCHA CPF: 27169496895 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:0661513-0 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0623/2023-SPP Data de Protocolo: 24/04/2023 CEVS: 354140616-863-000235-1-5 Data de Validade: 25/05/2024 Razão Social: ENIO MARSIGLIO CNPJ/CPF: 30487935853 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 4º ANDAR SALA 42 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: ENIO MARSIGLIO CPF: 30487935853 Resp. Técnico: ENIO MARSIGLIO CPF: 30487935853 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16.198 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1190/2023-SPP Data de Protocolo: 10/05/2023 CEVS: 354140616-863-000043-1-6 Data de Validade: 22/05/2024 Razão Social: PAULO SHIGUERU AMAYA CNPJ/CPF: 24147710700 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 311 3º ANDAR SALA 302 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SHIGUERU AMAYA CPF: 24147710700 Resp. Técnico: PAULO SHIGUERU AMAYA CPF: 24147710700 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:21.162 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1093/2023-APP Data de Protocolo: 27/04/2023 CEVS: 354140616-463-000134-1-2 Data de Validade: 25/05/2024 Razão Social: PAULO JOSE NESTA MARQUES - ME CNPJ/CPF: 09.098.313/0001-07 Endereço: JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 83 Jardim Novo Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-670 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO JOSE NESTA MARQUES CPF: 42972841115

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0836/2023-SPP Data de Protocolo: 20/04/2023 CEVS: 354140616-863-002075-1-9 CEVS: 354140616-863-002075-1-9 CEVS: 354140616-863-002075-1-9 Data de Validade: 25/05/2024 Razão Social: ROTTA INSTITUTO DE ODONTOLOGIA LTDA. CNPJ/CPF: 22.415.633/0001-01 Endereço: Rua EQUADOR, 56 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-570 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ORBOLATO ROTTA CPF: 78076200806 Resp. Técnico: LUIZ ORBOLATO ROTTA CPF: 78076200806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:27.648 UF:SP Resp. Técnico: ANDRÉ NEGRAES ROTTA CPF: 39789488858 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:107122 UF:SP Resp. Técnico: ISABELA NEGRAES ROTTA CPF: 39789689837 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108564 UF:SP Resp. Técnico: MARIA ÂNGELA OZORES PASSOS NEGRAES CPF: 06314647860 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:27647 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0836/2023-SPP Data de Protocolo: 20/04/2023 CEVS: 354140616-863-002854-1-2 CEVS: 354140616-863-002075-1-9 CEVS: 354140616-863-002075-1-9 Data de Validade: 25/05/2024 Razão Social: ROTTA INSTITUTO DE ODONTOLOGIA LTDA. CNPJ/CPF: 22.415.633/0001-01 Endereço: Rua EQUADOR, 56 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-570 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ORBOLATO ROTTA CPF: 78076200806 Resp. Técnico: LUIZ ORBOLATO ROTTA CPF: 78076200806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:27.648 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1189/2023-SPP Data de Protocolo: 10/05/2023 CEVS: 354140616-863-002352-1-0 Data de Validade: 22/05/2024 Razão Social: AMAYA CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA S/S LTDA CNPJ/CPF: 27.391.505/0001-80 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 311 SALA 301 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SHIGUERU AMAYA CPF: 24147710700 Resp. Técnico: PAULO SHIGUERU AMAYA CPF: 24147710700 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:21.162 UF:SP Resp. Técnico: MÁRCIO AMAYA CPF: 27122155838 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111704 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1153/2023-SPP Data de Protocolo: 04/05/2023 CEVS: 354140616-863-003044-1-7 Data de Validade: 22/05/2024 Razão Social: PINELLI & VALEJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 46.366.711/0001-85 Endereço: Rua ULISSES RAMOS DE CASTRO, 232 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-110 UF: SP Resp. LEGAL: ARYANE PINTO FERREIRA PINELLI CPF: 32062585888 Resp. Técnico: ARYANE PINTO FERREIRA PINELLI CPF: 32062585888 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:145838 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1152/2023-SPP Data de Protocolo: 04/05/2023 CEVS: 354140616-863-003044-1-7 Data de Validade: 22/05/2024 Razão Social: PINELLI & VALEJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 46.366.711/0001-85 Endereço: Rua ULISSES RAMOS DE CASTRO, 232 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-110 UF: SP Resp. LEGAL: ARYANE PINTO FERREIRA PINELLI CPF: 32062585888 Resp. Técnico: ARYANE PINTO FERREIRA PINELLI CPF: 32062585888 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:145838 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1222/2023-SPP Data de Protocolo: 12/05/2023 CEVS: 354140616-863-002764-1-3 Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: CELESTE CORRAL CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 37.210.881/0001-85 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 SALA 303 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: CELESTE CORRAL TACACI NEVES BAPTISTA CPF: 10950647896 Resp. Técnico: CELESTE CORRAL TACACI NEVES BAPTISTA CPF: 10950647896 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61.847 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1221/2023-SPP Data de Protocolo: 12/05/2023 CEVS: 354140616-863-002764-1-3 Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: CELESTE CORRAL CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 37.210.881/0001-85 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 SALA 303 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: CELESTE CORRAL TACACI NEVES BAPTISTA CPF: 10950647896 Resp. Técnico: CELESTE CORRAL TACACI NEVES BAPTISTA CPF: 10950647896 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61.847 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1113/2023-SPP Data de Protocolo: 28/04/2023 CEVS: 354140616-863-000032-1-2 Data de Validade: 25/05/2024 Razão Social: LORIVAL DE MATOS RODRIGUES CNPJ/CPF: 94972273887 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 650 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: LORIVAL DE MATOS RODRIGUES CPF: 94972273887 Resp. Técnico: LORIVAL DE MATOS RODRIGUES CPF: 94972273887 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28439 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1069/2023-APP Data de Protocolo: 26/04/2023 CEVS: 354140616-561-002596-1-6 Data de Validade: 26/04/2023 Razão Social: MEDEIROS-AÇAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ/CPF: 19.464.751/0001-97 Endereço: Rua ÂNGELO GALLI, 372 VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-490 UF: SP Resp. LEGAL: MIGUEL MEDEIROS NETO CPF: 38145908809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0800/2023-APP Data de Protocolo: 29/03/2023 CEVS: 354140616-472-001955-1-0 Data de Validade: 15/05/2024 Razão Social: LUCIO LOURENÇÃO CORDEIRO - ME CNPJ/CPF: 10.865.680/0001-60 Endereço: Avenida DOUTOR IBRAIN NOBRE, 590 PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-260 UF: SP Resp. LEGAL: LÚCIO LOURENÇÃO CORDEIRO CPF: 27359965810

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por JUDITE
ALMEIDA DE SOUZA
BULHOES
(13821046856)
Data: terça-feira, 30 de
maio de 2023 08:25:16

